Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 590 DE 03 DE JULHO DE 1995.

consto de come efoliopedido incomo

Delega Competência ao Secretário de Agricultura Desenvolvimento e Econômico-Social. outras dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições Legais, e na forma do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social, Senhor Francisco Carlos Branco, para assinar todos os Termos de Compromisso decorrentes do Leilão, objeto do Edital nº 001/95, que tem por escopo a exploração de comércio durante a III Exposição Agropecuária de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 1995.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Jurídico

FRANCISCO CARLOS BRANCO

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

om_05 0 f 195 16 00